



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

## **PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

### **HISTÓRICO DE REVISÕES**

<b>Data</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
28/11/2023	1	Elaboração do programa de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.

### **1. INTRODUÇÃO**

O programa de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação é uma iniciativa do IFTO para educar e informar seus usuários ou outras partes interessadas sobre a importância da proteção de dados e segurança da informação. Trata-se de um conjunto de práticas, estratégias de ensino e ações educativas que contribuem para a mudança de comportamento de usuários em relação a segurança da informação.

Para que este programa alcance o resultado esperado é definido um plano de ação contendo atividades para apresentação de estratégias de conscientização, educação e treinamento de usuários a partir da divulgação de políticas, normas, regras e procedimentos sobre segurança da informação, dicas sobre como proteger de ameaças cibernéticas, exercícios de simulação, promoção de boas práticas de uso seguro de internet e mídias sociais, como também não cair em golpes de *phishing* e engenharia social.

#### **1.1. Escopo**

O escopo deste programa abrange a conscientização, educação e treinamento de usuários da rede IFTO em relação às políticas, diretrizes, normas, regras e procedimentos que devem ser seguidos para proteger os ativos de informação do IFTO, dados pessoais de usuários, prevenir ameaças internas e externas, aumentar a segurança de dispositivos móveis, dentro outros aspectos envolvendo privacidade e segurança da informação.

#### **1.2. Objetivos**

O objetivo deste programa é aumentar a conscientização,

educação e treinamento de usuários da rede IFTO em relação às possíveis ameaças e riscos relacionados à segurança da informação no âmbito institucional. Para que este objetivo seja alcançado são definidas os seguintes objetivos específicos:

- a) reduzir riscos de incidentes de segurança da informação por meio de adoção de práticas seguras para uso de internet, software, rede cabeada e sem fio, aplicativos e mídias sociais;
- b) garantir que o IFTO esteja em conformidade com as regulamentações de segurança da informação por meio do estabelecimento de políticas e normas internas complementares sobre a temática;
- c) proteger os ativos digitais e informações críticas do IFTO através do uso de *softwares* de proteção de dados;
- d) evitar a divulgação não autorizada de informações confidenciais ou sensíveis através de implantação de mecanismos rígidos de controle de acesso;
- e) reduzir a eficácia de ataques de *phishing* e engenharia social através da atualização de sistemas de detecção e proteção de intrusão;
- f) mudar o comportamento dos usuários em relação à segurança da informação a partir de ações de conscientização de usuários;
- g) estabelecer uma cultura de segurança da informação no IFTO a longo prazo por meio de divulgação de práticas de uso seguro dos recursos operacionais e de comunicações disponibilizados pela instituição;
- h) aumentar a conscientização sobre como relatar e responder a incidentes de segurança para que os mesmos possam ser tratados de maneira eficaz e minimizar danos ao IFTO;
- i) economizar recursos (humanos, tecnológicos e financeiros) e tempo que seriam gastos na recuperação de violações de segurança através da implementação de sistemas de proteção de dados; e
- j) conscientização de usuários em relação à segurança da informação por meio de estratégias educativas.

### 1.3. Abrangência

O programa abrange usuários da rede IFTO: servidores, estudantes, prestadores de serviços, voluntários, estagiários, parceiros de negócios, fornecedores e outras partes interessadas que usam os recursos de TI disponibilizados pela instituição.

### 1.4. Benefícios esperados

A partir da execução do programa espera-se ter os seguintes benefícios:

- a) redução de riscos e vulnerabilidades a partir da educação de usuários sobre violações de segurança, ataques cibernéticos e vazamentos de dados;

- b) ter conformidade com os padrões de segurança da informação recomendados na legislação vigente;
- c) proteger a imagem institucional ao demonstrar compromisso com a segurança de dados dos servidores, estudantes, voluntários, estagiários, prestadores de serviços e partes interessadas;
- d) reduzir erros humanos, tais como: abertura de e-mails de phishing ou divulgação de senhas;
- e) economizar dinheiro em termos de custos de recuperação, multas e ações legais;
- f) implantar a cultura de segurança da informação em que todos os usuários compreendam a importância da proteção de informação e fazer da segurança da informação uma prioridade; e
- g) proteger informações sensíveis e ativos de informação por meio de melhores práticas de segurança da informação.

## **2. CONSCIENTIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Segundo a norma ABNT 27002 (ABNT, 2022b) convém que todos os colaboradores da organização recebam treinamento, educação e conscientização apropriados em relação a atualizações regulares das políticas, normas, regras e procedimentos organizacionais relevantes para as suas funções. Neste contexto, a conscientização sobre segurança da informação, segundo NIST 800-16, 1998 tem a intenção de alertar os indivíduos para reconhecer situações de segurança de TI e agir corretamente de forma a proteger dados e informações.

Neste contexto, a conscientização, educação e treinamento em segurança da informação referem-se à importância de garantir que as pessoas que lidam com informações confidenciais estejam cientes dos riscos de segurança cibernética e saibam como se proteger contra ameaças virtuais. Este tipo de abordagem é essencial para garantir a integridade e a privacidade dos dados, bem como também proteger a reputação e o sucesso da instituição.

Conscientização, educação e treinamento em segurança da informação ajudam a instituição a aumentar a conscientização sobre as melhores práticas de segurança da informação, além de fornecer orientação sobre como identificar e evitar possíveis ameaças à segurança das informações no contexto do IFTO. Neste sentido, este programa pretende promover uma mudança cultural entre os usuários que poderá estender-se até mesmo para fora do ambiente corporativo, perpetuando-se na rotina pessoal e familiar dos usuários.

## **3. METODOLOGIA**

O programa de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação estabelecido pelo IFTO utiliza uma metodologia forma por 6 (seis) fases conforme apresenta a figura 1. Esta abordagem é iterativa e incremental de forma a permitir a melhoria contínua da segurança da Informação no âmbito institucional.



**Figura 1 - Metodologia do programa**

As 6 (seis) fases da metodologia do programa de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação apresentadas na figura 1 são: planejamento, desenvolvimento, avaliação, melhoria contínua, documentação e comunicação.

### 3.1. Planejamento

Esta fase realiza a avaliação do contexto interno e externo o qual a instituição está inserida para planejar as ações que serão executadas no programa. Nesta fase podem ser realizadas as seguintes atividades:

- identificação das áreas críticas e sensíveis que requerem atenção especial, podendo incluir dados confidenciais, regulamentações especificadas, e ameaças comuns;
- avaliação de ameaças e vulnerabilidades relacionadas a segurança da informação;
- avaliação do nível de conhecimento e conscientização sobre segurança da informação entre os usuários;
- identificação dos ativos de informação críticos para o IFTO;
- definição dos objetivos do programa;
- definição do público alvo do programa;
- definição dos conteúdos a serem abordados nas estratégias do programa;
- definição da meta a ser alcançada com o programa, como por exemplo

a redução de incidentes de phishing, aumento da conscientização sobre práticas seguras, entre outros;

- i) definição da equipe responsável pela execução do programa; e
- j) criação de cronograma de implementação das fases que compõem o programa.

### **3.2. Desenvolvimento**

Esta fase é responsável por desenvolver e implementar o programa. Ela envolve as seguintes atividades:

- a) desenvolvimento de materiais educativos, incluindo apresentações, vídeos, documentos informativos e simulados de phishing;
- b) realização de cursos de capacitação de usuários de forma personalizada em todos os níveis da organização, podendo ser presenciais, virtuais, simulações de ataques ou uma combinação de ambos;
- c) criação de campanhas de conscientização contínuas para manter a segurança da informação como por exemplo: e-mails informativos, posters, concursos e eventos especiais;
- d) realização de testes de *phishing* simulados e outras simulações de ataques para avaliar a prontidão dos servidores em identificar ameaças e tomar ações corretivas;
- e) uso de canais de comunicação eficaz para transmitir informações sobre segurança da informação de maneira clara e acessível;
- f) reconhecimento e recompensa para servidores, estudantes e prestadores de serviço que demonstram um bom entendimento e práticas de segurança da informação;
- g) realização de sessões educativas interativas para garantir a compreensão e retenção das informações; e
- h) realização de exercícios simulados de ataques de phishing para avaliar a capacidade dos usuários em identificar e relatar tentativas de engenharia social.

### **3.3. Avaliação**

Esta fase é responsável por avaliar a eficácia do programa. Ela envolve as seguintes atividades:

- a) implementação de métricas para avaliar a eficácia do programa;
- b) aplicação de avaliações para medir a compreensão dos usuários em relação às práticas de segurança aprendidas;
- c) coleta de feedback dos usuários para ajustar e melhorar o programa ao longo do tempo. Isso pode incluir a atualização de conteúdo, abordagem de treinamento e simulações;

- d) análise de feedback de usuários para identificar áreas de melhoria; e
- e) medição do progresso do programa por meio de métricas como taxa de participação em treinamentos, incidentes de segurança relatados e mudanças de comportamento dos servidores, estudantes e prestadores de serviço;

### **3.4. Melhoria Contínua**

Esta fase é responsável por melhorar as ações do programa continuamente. Ela envolve as seguintes atividades:

- a) atualização constante do programa visando abordar novas ameaças e tecnologias;
- b) ajustes no programa conforme necessário com base nos resultados e feedback recebido; e
- c) adaptação do programa de acordo com as necessidades e cultura organizacional;

### **3.5. Documentação**

Esta fase é responsável por documentar as ações do programa. Ela envolve as seguintes atividades:

- a) revisão e atualização as ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação; e
- b) atualização do programa com as regulamentações de segurança da informação;

### **3.6. Comunicação**

Esta fase é responsável por comunicar as ações do programa. Ela envolve as seguintes atividades:

- a) incentivar a participação ativa dos funcionários para promover uma cultura de segurança da informação;
- b) manutenção de uma comunicação constante sobre temas de segurança, destacando ameaças recentes, melhores práticas e atualizações de políticas; e
- c) promoção da cultura de segurança da informação, onde todos os servidores, estudantes e prestadores de serviço entendam a importância da segurança cibernética e se sintam responsáveis por proteger os dados do IFTO;

## **4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

Os papéis e responsabilidades para o desenvolvimento deste programa são definidos de acordo com a Instrução Normativa PR/GSI Nº 01/2020 (Brasil, 2020). Para este programa serão observadas as competências e responsabilidades apresentadas no regimento interno do IFTO.

## 5. PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho para conscientização, educação e treinamento em segurança da informação estabelecido neste programa utiliza a ferramenta de gestão 5W2H para definir as tarefas a serem realizadas. A tabela 1 apresenta as atividades a serem executadas nos próximos meses.

**Tabela 1 - Plano de ação para programa de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação**

<b>Questão a ser respondida</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Previsão de Início</b>
O que? Conscientização e treinamento de usuários sobre segurança da informação.	Apresentar o programa contendo ações de conscientização sobre segurança da informação.	GSI/ETIR	Dez/2023
Por que? Proteção das informações do IFTO	Atualizar a Política de Segurança da Informação sobre ações de conscientização em segurança da informação.	GSI/ETIR	Dez/2023
Onde? Locais em que o programa será executado	Definir área no Portal Institucional para divulgação das ações referente ao programa.	GSI/ETIR	Dez/2023
Quem? Público-Alvo (Usuários)	Definir o público alvo do programa.	GSI/ETIR	Dez/2023
Quando? 2023-2024	Definir a vigência do programa.	GSI/CSI/DTI	2023/2024
Como? Reuniões, apresentações, palestras, workshops, vídeos, cartilhas, textos, imagens	Elaborar estratégias para campanhas de conscientização de segurança da informação.	GSI/ETIR	Dez/2023
	Definições de ações educativas (exercícios simulados).	Áreas de TI	2024
	Definir métricas de desempenho do programa.	GSI/ETIR	2023/2024

	Publicar alertas e recomendações de segurança cibernética.	GSI/ETIR	2024
	Realizar avaliação contínua das ações previstas no programa.	GSI/ETIR	2024
	Redefinir a estratégia de conscientização conforme resultado da avaliação do programa.	GSI/ETIR	2024
Custo? -	Definir os recursos para o programa.	Alta Administração/ DTI	2024

### 5.1. Ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação

A tabela 2 apresenta os temas e conteúdos a serem abordados nas ações de conscientização, educação e treinamento sobre segurança da informação.

**Tabela 2 - Temas e conteúdos a serem abordados no programa**

<b>Tema</b>	<b>Responsável</b>
Programa de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.	Comitê de Segurança da Informação/ETIR
Política de Segurança da Informação e suas normas internas complementares.	Comitê de Segurança da Informação/ETIR
Práticas sobre uso seguro de ativos institucionais. - Segurança das estações de trabalho; - Segurança em dispositivos móveis; - Vírus e códigos maliciosos; - Cópias de segurança (Backups); - Atualização de sistemas; - Mecanismos de proteção de sistemas (antivírus, antimalware e firewall); - Melhores práticas de autenticação; - identificar e comunicar se os seus ativos institucionais estão desatualizados em relação a segurança; - Verificar e relatar patches de softwares desatualizados ou quaisquer falhas em ferramentas automatizadas; - Notificar a área de TI sobre quaisquer falhas em processos e ferramentas automatizadas que estejam ocorrendo; - Perigos de se conectar e transmitir dados institucionais em redes inseguras.	GSI/ETIR

<p>Práticas sobre uso seguro da Internet e mídias sociais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso de senhas seguras;</li> <li>- Golpes na Internet e fraudes eletrônicas (phishing);</li> <li>- Privacidade de informações e redes sociais;</li> <li>- Verificação de segurança em sites da Internet;</li> <li>- Recebimentos de e-mails suspeitos;</li> <li>- Uso de perfis falsos;</li> <li>- Interações com pessoas desconhecidas;</li> <li>- Cuidados no compartilhamento de dados;</li> <li>- Golpes em aplicativos de Internet;</li> <li>- Cuidado no uso de aplicativos;</li> <li>- Navegação segura;</li> <li>- Ataques de engenharia social;</li> <li>- Ataques cibernéticos;</li> <li>- Envio e recebimento de spams;</li> <li>- Fakenews.</li> <li>- Vazamento de dados.</li> </ul>	GSI/ETIR
<p>Práticas de privacidade e proteção de dados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proteção de dados pessoais;</li> <li>- Criptografia;</li> <li>- Navegação anônima;</li> <li>- VPN;</li> <li>- Compartilhamento de dados.</li> </ul>	GSI/ETIR
<p><i>Práticas de tratamento de dados.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar e armazenar;</li> <li>- Arquivar e destruir informações sensíveis adequadamente;</li> <li>- Mesa e telas limpas;</li> <li>- Apagar quadros físicos e virtuais após reuniões;</li> <li>- Armazenar dados e ativos com segurança;</li> </ul> <p>Apresentar sobre as causas de exposição não intencional de dados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Perda de dispositivos móveis;</li> <li>- Enviar e-mail para pessoa errada devido ao preenchimento automático de e-mail.</li> </ul>	GSI/ETIR
<p>Procedimentos para reconhecer e relatar incidentes de segurança.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar os indicadores mais comuns de um incidente;</li> <li>- Relatar incidentes de segurança da informação.</li> </ul>	GSI/ETIR
<p>Competências e conscientização de segurança para as funções específicas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conscientização e prevenção de vulnerabilidades para desenvolvedores de aplicações;</li> <li>- Conscientização de engenharia social para funções de níveis estratégicos da organização.</li> </ul>	GSI/ETIR

## 6. ESTRATÉGIAS

A conscientização, educação e treinamento em segurança da informação é fundamental para proteger informações sensíveis e reduzir o risco de violações de dados. Neste programa poderão ser utilizadas as

seguintes estratégias de ensino:

**a) divulgação de cartilhas/folders/fascículos:** divulgação de cartilhas de segurança da informação elaboradas pelo Cert.br;

**b) campanhas de conscientização:** atividade de ensino que tem como objetivo orientar sobre o que é segurança da informação, fazendo com que os participantes saibam aplicar os conhecimentos em sua rotina pessoal e profissional, além de servirem como multiplicadores sobre o tema. As ações de conscientização deverão ser prestadas de forma contínua e os resultados deverão ser analisados criticamente para que este programa possa estar sempre alinhado com os objetivos do IFTO;

**c) realização de treinamentos:** atividade de ensino que tem como objetivo orientar sobre o que é SIC, fazendo com que os participantes saibam aplicar os conhecimentos em sua rotina pessoal e profissional, além de servirem como multiplicadores sobre o tema, como por exemplo gamificação;

**d) atividades de comunicação:** abrangerão ações voltadas para o acesso à informação de maneira imediata pelos usuários através de um ou mais canais de comunicação oficiais do IFTO, a saber: correio eletrônico, rede social, portal institucional, entre outros;

**e) palestras de conscientização, educação e treinamento:** eventos sobre privacidade e segurança da informação em que os usuários possam participar e aprender ou conhecer mais sobre os temas abordados sobre segurança da informação;

**g) envio por e-mail:** mensagens e informativos de incidentes alertando os usuários;

**h) simulações de phishing:** simulações de ataques de phishing para ensinar os usuários a reconhecer e relatar e-mails e mensagens suspeitas. Essas simulações podem ajudar a identificar áreas de fraqueza na conscientização;

**i) programas de recompensas:** incentivar os usuários a relatar atividades suspeitas ou vulnerabilidades de segurança oferecendo recompensas, como brindes, certificados ou até mesmo incentivos financeiros;

**j) recursos de auto aprendizado:** vídeos, infográficos e documentos escritos, que os usuários possam acessar a qualquer momento para obter informações sobre privacidade e segurança; e

**k) testes de conscientização:** testes regulares para medir o nível de compreensão e identificar áreas de fraqueza.

## 7. MATRIZ RACI

A matriz RACI apresentada na tabela 3 é utilizada para definir com clareza as atribuições, papéis e responsabilidades de cada colaborador nas atividades do processo. A sigla RACI significa, em inglês: *responsible, accountable, consulted e informed*.

a) **responsible (responsável):** pessoa, função ou unidade organizacional

responsável pela execução de uma atividade no âmbito de um processo;

b) **accountable (responsabilizado)**: dono da atividade, deverá fornecer os meios para que a atividade possa ser executada, e será responsabilizado caso a atividade não alcance os seus objetivos; Cada atividade só pode possuir um *Accountable*;

c) **consulted (consultado)**: pessoas que deverão ser consultadas durante a execução da atividade; As informações levantadas junto a essas pessoas tornam-se entradas para a execução da atividade;

d) **informed (informado)**: pessoas que serão informadas acerca do progresso da execução da atividade.

**Tabela 3 - Matriz de responsabilidades**

<b>Atividade</b>	<b>AA</b>	<b>CSI</b>	<b>GSI</b>	<b>ETIR</b>	<b>STI</b>	<b>U</b>
Disponibilizar os recursos necessários para a realização das ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.	A/R	C	C	C	C	I
Avaliar e aprovar o programa de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.	A	R	C	C	C	I
Definir o público alvo para o programa de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.	A	C	C	R	C	I
Definir as estratégias para as campanhas de divulgação das iniciativas de segurança da informação: objetivos e metas.	A	C	C	R	C	I
Definir o formato de conscientização, educação e treinamento bem como os canais de comunicação para o programa.	A	C	C	R	C	I
Apresentar ações de segurança da informação que devem ser realizadas pelos usuários de forma a evitar incidentes de segurança da informação no âmbito do IFTO.	A	C	C	R	C	I
Propor melhorias para o programa de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.	A	C	C	R	C	I
Elaborar e manter o programa de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.	A	C	R	C	C	I
Monitorar as ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.	A	C	R	C	C	C
Propor treinamentos de usuários em segurança da informação.	A	C	C	R	C	I
Realizar treinamentos sobre segurança da informação.	A	C	C	R	C	I

Conscientizar os usuários em relação às políticas e normas internas complementares sobre segurança da informação do IFTO.	A	C	R	C	C	I
Definir conteúdos a serem abordados no programa de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.	A	C	C	R	C	I
Incentivar os usuários a participarem dos treinamentos sobre segurança da informação.	A	C	R	C	C	I
Participar de treinamentos de segurança da informação disponibilizados pelo IFTO.	A	C	C	C	C	R

**Legenda:****AA:** Alta Administração**CSI:** Comitê de Segurança da Informação.**GSI:** Gestor de Segurança da Informação.**ETIR:** Equipe de Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos.**STI:** Setor de Tecnologia da Informação (Diretoria de Tecnologia da Informação e demais setores de Tecnologia da Informação das unidades do IFTO).**U:** Usuário.**8. INDICADOR DE DESEMPENHO**

O programa deverá ser monitorado através de indicador de desempenho. Esse indicador tem o objetivo de medir a eficácia do programa, identificando tendências, falhas e oportunidades de correções, promovendo sempre a melhoria contínua. A tabela 4 apresenta os indicadores de desempenho do programa.

**Tabela 4 - Indicadores de desempenho**

<b>Meta: Diminuir o número de incidentes de segurança da informação resolvidos durante o ano.</b>	
<b>Indicador</b>	Número de incidentes de segurança da informação resolvidos durante o ano.
<b>Descrição</b>	Número de incidentes de segurança da informação.
<b>Objetivo</b>	Diminuir o número de incidentes de segurança da informação envolvendo o IFTO.
<b>Periodicidade</b>	anual.
<b>Fórmula</b>	Número de ações para conscientização, educação e treinamento em segurança da Informação.
<b>Fonte</b>	Diretoria de Tecnologia da Informação
<b>Meta</b>	Reduzir o número de incidentes de segurança da informação ocorridos durante o ano.

<b>Meta: Aumentar o número de ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.</b>	
<b>Indicador</b>	Número de ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.
<b>Descrição</b>	Número de ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.
<b>Objetivo</b>	Aumentar o número de ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.
<b>Periodicidade</b>	anual.
<b>Fórmula</b>	Número de ações para conscientização, educação e treinamento em segurança da Informação.
<b>Fonte</b>	Diretoria de Tecnologia da Informação
<b>Meta</b>	Aumentar o número de ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação.

## 9. REFERÊNCIAS

ABNT. NBR ISO/IEC 27001:2022. **Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade: sistemas de gestão da segurança da informação. Requisitos.** (ABNT, 2022a). Brasil, 2022.

ABNT. NBR ISO/IEC 27002:2022. **Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade de segurança. Controles de segurança da informação.** (ABNT, 2022b). Brasil, 2022.

BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. **Estratégia Nacional de Segurança Cibernética.** Decreto 10.222, de 5 de Fevereiro de 2020. (BRASIL, 2020).

CENTRO DE ESTUDOS, RESPOSTA E TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA NO BRASIL. **Cartilha de Segurança para Internet.** Disponível em: <https://cartilha.cert.br/fasciculos/> Acesso em: 03 mar. 2022.

NIST SPECIAL PUBLICATION 800-16. **Computer Security-Information Technology Security Training Requirements: A Role-and Performance-Based Model, version 1.0,** 1998. (NIST, 1998).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ferreira Cardoso, Gestora de Segurança da Informação**, em 06/12/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton Matos Moreira, Diretor**, em 07/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2197591** e o código CRC **1B7605DD**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1,  
Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23235.018095/2023-64

SEI nº 2197591